



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **6066.2019/0007143-2**

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S/A.

Contribuintes: 185.161.0013-7

Local: Rua João Moreira Salles, 951/991

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 27/11/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2 e HMP), em Zona Centralidade Ambiental (ZCa), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

PRONUNCIAMENTO/019/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 64ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SEL/PARHIS (sei 025870196).

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS: Giulia Zanganatto, Milena Toselli (p.p.), Milton José Barboza e Silvio Roberto de Arruda Leme.

PLFF/rf